



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 854, DE 12 DE ABRIL DE 2.023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 930

Data: 12 / 04 / 23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.952/2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **Rodrigo da Silva – RE 11.690**, formalizado em 24/03/2023 por meio do Processo Administrativo nº 3.952/2023;

**Considerando** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.298/2020 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 9.670/2021 que apurava possível conduta inadequado do servidor Rodrigo da Silva, o qual teve seu encerramento em 17/03/2023;

**Considerando** a expedição da decisão do Exmo. Sr. Prefeito em 05/04/2.023 na qual determinou o arquivamento dos autos supracitado.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, desde 05/04/2023 o servidor público **RODRIGO DA SILVA – RE 11.690**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.588.326-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Disciplina Especifica - PDE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage a 05 de abril de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de abril de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo